

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
B&F FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ Nº 26.395.701/0001-60**

DATA, HORA e LOCAL: Assembleia realizada em 26 (vinte e seis) de julho de 2018, às 11:00 horas, na sede da **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, Administrador do Fundo, na Rua Gomes de Carvalho, 1.195, 4º andar, São Paulo (SP).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Eduardo Canto – Presidente;
Edmilson Libanio – Secretário.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do Art. 67, §6º, da Instrução 555, de 17.12.2014, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“ICVM 555”).

PRESENÇA: representantes legais do Administrador do Fundo, representantes legais da 3R GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.641.353/0001-12 (“Gestor”) e cotista, titular de 100% cotas em circulação, conforme assinatura aposta na Lista de Presença de Cotistas.

ORDEM DO DIA: (i) deliberar pela redução da remuneração mensal devida ao Gestor, disposta no Artigo 26 do Regulamento do Fundo; e (ii) a autorização ao Administrador para adotar todas as medidas necessárias, caso aprovado o item (i) acima.

DELIBERAÇÕES: O cotista presente à Assembleia, titular de 100% cotas em circulação do Fundo, deliberou pelo que segue:

(i) deliberar pela redução da remuneração mensal devida ao Gestor, disposta no Artigo 26 do Regulamento do Fundo;

O cotista presente, titular de 100% das cotas em circulação do Fundo aprovou a redução da remuneração mensal devida ao Gestor pelos serviços de Gestão do Fundo, disposta no Artigo 26 do Regulamento do Fundo.

Diante da aprovação acima, o Artigo 26 do Regulamento do Fundo passará a contar com a seguinte e nova redação:

Artigo 26

Pela prestação dos serviços de gestão, será devida pelo FUNDO ao GESTOR a taxa mensal fixa de R\$4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais).

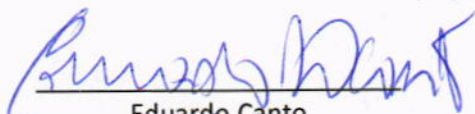
A nova remuneração do Gestor ora aprovada será devida a partir de 01 de agosto de 2018.

(ii) a autorização ao Administrador para adotar todas as medidas necessárias, inclusive perante todos os prestadores de serviços do Fundo e órgãos reguladores, caso aprovados os itens acima.

Fica autorizado ao Administrador adotar todas as medidas necessárias, inclusive perante todos os prestadores de serviços do Fundo e órgãos reguladores, tendo em vista a aprovação do item (i) acima, inclusive a promover as alterações necessárias no Regulamento do Fundo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

São Paulo (SP), 26 de julho de 2018.



Eduardo Canto

Arthur Farne D'Amoed Presidente

Presidente DTVM

CPF: 118.812.467-60



Edmilson Libanio

Secretário

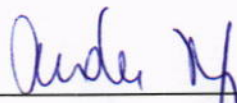
Fabio Feola

CPF: 077.566.048-57

Diretor Comercial

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administrador do Fundo



André Ng

RG: 28.114.480-1

CPF: 266.172.028-64

BR GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestor do Fundo



Tomás R. Awad

RG: 10.595.772-0

CPF: 145.527.458-59



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.314/0001-70
Radislau Lamotta - Oficial

Emol. R\$ 154,62
Estado R\$ 43,88
Ipesp R\$ 30,16
R. Civil R\$ 8,10
T. Justiça R\$ 10,59
M. Público R\$ 7,46
Iss R\$ 3,24

Total R\$ 258,05
Selos e taxas
Recolhidos p/verba

Protocolado e prenotado sob o n. **1.850.827** em
01/08/2018 e registrado, hoje, em microfilme
sob o n. **1.850.688**, em títulos e documentos.
Averbado à margem do registro n. **1826801**
São Paulo, 01 de agosto de 2018

Radislau Lamotta - Oficial
Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado

CPF: 148.527.488-89
RG: 10.292.113-0
Tribuna R. Awaá

CPF: 288.772.028-84
RG: 28.714.480-1
Anúis M&

